

DECRETO Nº 2.217 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

09 – Previdência Social
0.013 – Contribuição Do Pasep
3.3.90.47 – Obrigações Tributarias E Contributivas.....R\$ 10.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

13 – Cultura
2.035 – Realização De Eventos Culturais
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 6.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

20 – Agricultura
2.010 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Agricultura, Industria E Comércio
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

26 – Transporte
2.008 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 26.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.3º Fica suplementado no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde
2.136 – Manutenção Das Equipes Da Estrategia Saúde Da Família - Esf
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Basica

10 – Saúde
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 15.000,00
Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Basica

Art.4º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 4500 CUSTEIO - Atenção Basica, e o disposto no Art. 8º, III da Lei 884 de 27/12/2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos dez dias do mês de dezembro de 2019.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-12-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração